

ANEXO IX

MINUTAS DE TERMO DE ADESÃO DE OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO

HIPÓTESE DA CLÁUSULA 18.4

O MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, doravante denominado CGU, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília-DF, neste ato representado pelo(a) Ministro(a) de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, doravante denominada AGU, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília-DF, neste ato representada pelo(a) Advogado(a)-Geral da União, doravante denominadas INSTITUIÇÕES CELEBRANTES, signatárias de Acordo de Leniência com as empresas ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS EM ENGENHARIA S/A e ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A (RESPONSÁVEIS COLABORADORAS), e ANDRADE GUTIERREZ S/A (INTERVENIENTE ANUENTE), de um lado, e, de outro lado, a empresa (*inserir dados da empresa e do seu representante legal*), doravante denominada RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE, tendo em vista a previsão da cláusula 18.4 do referido Acordo de Leniência, celebram o presente Termo de Adesão ao Acordo de Leniência, doravante denominado Termo de Adesão, conforme termos que seguem.

Cláusula primeira: A RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE realizou esforços conjuntos com as RESPONSÁVEIS COLABORADORAS para produzir o conjunto de informações, documentos e outros elementos comprobatórios entregues às INSTITUIÇÕES CELEBRANTES no âmbito do Acordo de Leniência e, por meio deste instrumento, em razão da pertinência entre seu objeto social e os fatos descritos nos ANEXOS I e II do Acordo de Leniência, adere aos seus termos em conformidade com a sua cláusula 18.4.

Parágrafo único: Em razão da adesão ora manifestada, a RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE também assume a condição de fiadora e devedora solidária por todas as obrigações assumidas pela empresa ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS EM ENGENHARIA S/A, bem como adere ao PLANO DE INTEGRIDADE e seu respectivo aperfeiçoamento, em conformidade com o previsto nas cláusulas 18.4.1 e 18.4.2 do Acordo de Leniência.

Cláusula segunda: A RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE assume o dever de continuar cooperando perante as INSTITUIÇÕES CELEBRANTES com as investigações dos atos ilícitos objeto do Acordo de Leniência aos quais esteja vinculado, na medida em que disponha de informações ou dados de corroboração adicionais que sejam úteis à INSTITUIÇÕES CELEBRANTES, devendo comparecer, às suas expensas, a qualquer ato, procedimento ou processo judicial ou extrajudicial com relação aos quais seja notificada com antecedência razoável e por escrito.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Protegida nos termos do art. 31, §1º do Decreto Federal nº 8.420/2015

Cláusula terceira: Todos os benefícios decorrentes do Acordo de Leniência são estendidos à **RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE** por meio deste instrumento, especialmente os benefícios descritos na **cláusula 13.1**, que tratam da não instauração de processos administrativos e judiciais, provocados pela **CGU e AGU**, assim como da extinção dos processos existentes relacionados aos fatos objeto do Acordo.

Cláusula quarta: A **RESPONSÁVEL COLABORADORA ADERENTE** será notificada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados por meio de carta oficial ou notificação emitida pelas **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**, no seu endereço indicado neste instrumento, sendo válida o envio de mensagem eletrônica para o *e-mail* acima fornecido, com relação a qualquer ato ou demanda decorrente do Acordo de Leniência.

Brasília, [dia] de [mês] de [ano].

[inserir campos de assinatura]

HIPÓTESE DA CLÁUSULA 18.5

O **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominado **CGU**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília-DF, neste ato representado pelo(a) Ministro(a) de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **AGU**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília-DF, neste ato representada pelo(a) Advogado(a)-Geral da União, doravante denominadas **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**, signatárias de Acordo de Leniência com as empresas **ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS EM ENGENHARIA S/A** e **ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A (RESPONSÁVEIS COLABORADORAS)**, e **ANDRADE GUTIERREZ S/A (INTERVENIENTE ANUENTE)**, de um lado, e, de outro lado, a empresa (*inserir dados da empresa e do seu representante legal*), doravante denominada **INTERVENIENTE ANUENTE ADERENTE**, tendo em vista a previsão da **cláusula 18.5** do referido Acordo de Leniência, celebram o presente Termo de Adesão ao Acordo de Leniência, doravante denominado Termo de Adesão, conforme termos que seguem.

Cláusula primeira: A **INTERVENIENTE ANUENTE ADERENTE** realizou esforços conjuntos com as **RESPONSÁVEIS COLABORADORAS** para produzir o conjunto de informações, documentos e outros elementos comprobatórios entregues às **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES** no âmbito do Acordo de Leniência e, por meio deste instrumento adere aos seus termos em conformidade com a sua **cláusula 18.5**.

Parágrafo único: Em razão da adesão ora manifestada, a **INTERVENIENTE ANUENTE ADERENTE** adere ao **PLANO DE INTEGRIDADE** e seu respectivo aperfeiçoamento, em conformidade com o previsto na **cláusula 18.5** do Acordo de Leniência, sendo alcançada pelos benefícios, direitos e obrigações que decorrem de suas Cláusulas.

Cláusula segunda: A **INTERVENIENTE ANUENTE ADERENTE** assume o dever de continuar cooperando perante as **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES** com as investigações dos atos ilícitos objeto do Acordo de Leniência aos quais esteja vinculado, na medida em que disponha de informações ou dados de corroboração adicionais que sejam úteis às **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**, devendo comparecer, às suas expensas, a qualquer ato, procedimento ou processo judicial ou extrajudicial com relação aos quais seja notificada com antecedência razoável e por escrito.

Cláusula terceira: A **INTERVENIENTE ANUENTE ADERENTE** será notificada pessoalmente ou na pessoa de seus advogados por meio de carta oficial ou notificação emitida pelas **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**, no seu endereço indicado neste instrumento, sendo válida o envio de mensagem eletrônica para o *e-mail* acima fornecido, com relação a qualquer ato ou demanda decorrente do Acordo de Leniência.

Brasília, [dia] de [mês] de [ano].

[inserir campos de assinatura]